



Lei Municipal Nº. 814/2014, 28 de Abril de 2014.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Reais) destinado para atender a seguinte despesa:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
Unidade : 03 – Setor de Obras e Estradas

Função: 26 - Transporte

Programa: 101 – Transporte Rodoviários

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Projeto/Atividade: **1.032 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIOS PARA O SETOR DE OBRAS E ESTRADAS**

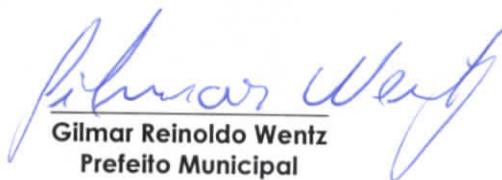
Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0200 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 850.000,00
---	----------------

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Abril de 2014.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal